

**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ ESTADUAL DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ REALIZADA EM
31.07.2026**

DATA: 31 DE JULHO DE 2026;

LOCAL: SALA VIRTUAL – APLICATIVO MICROSOFT TEAMS;

PAUTA PRINCIPAL:

- **REVISÃO E PADRONIZAÇÃO DO RELATÓRIO MÉDICO PARA JUDICIALIZAÇÃO**

PAUTA SECUNDÁRIA:

- **APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO REALIZADA DIA 08/05/2026**
- **CRIAÇÃO DE COMITÊ REGIONAL DE SAÚDE DO SERTÃO CENTRAL**
- **REFORMULAÇÃO DAS COMISSÕES TEMÁTICAS DO COMITÊ**
- **FONAJUS ITINERANTE 2026**
- **SEMINÁRIO DE SAÚDE SUPLEMENTAR**

Iniciados os trabalhos, a Dra. Patrícia Fernanda Toledo Rodrigues, Coordenadora do Comitê, saudou os presentes e informou a realização do Seminário “Judicialização da Saúde Suplementar: Desafios Contemporâneos e Decisões Baseadas em Evidências”, em 24 de setembro, destinado à capacitação de desembargadores, magistrados e membros do Comitê Estadual de Saúde. Informou, ainda, que o FONAJUS Itinerante ocorrerá nos dias 14 e 15 de outubro, solicitando que os membros se programem para participar de ambos os dias.

A Dra. Patrícia Fernanda Toledo Rodrigues informou que, durante apresentação realizada pelo Dr. Rômulo Nogueira aos juízes dos Juizados Especiais e do Núcleo 4.0, foram apresentados dados que evidenciam o aumento da judicialização da saúde na região do Sertão Central, especialmente em Quixadá e Quixeramobim. Diante desse cenário, comunicou que encaminhará à Presidência do TJCE proposta para criação de um Comitê Regional de Saúde na região, destacando os benefícios esperados para o fortalecimento das ações locais.

Foi concedida a palavra à Dra. Niliane Meira Lima, Vice Coordenadora do Comitê de Saúde, informou que a comissão responsável pela revisão do relatório utilizado nas demandas de judicialização concluiu a minuta de um novo modelo, com estrutura e quesitos atualizados. Destacou que o objetivo é padronizar e facilitar o preenchimento do documento pelos médicos, evitando a necessidade de retorno dos pacientes para complementação de informações. Relatou, ainda, que a proposta foi apresentada ao Conselho Regional de Medicina, que se comprometeu a realizar análise técnica da minuta.

A magistrada ressaltou que as Defensorias Públicas Estadual e Federal atualmente utilizam formulários distintos, o que tem ocasionado solicitações de complementação de informações em casos de declínio de competência, gerando atrasos processuais e aumento da demanda para o NATJUS. Diante disso, sugeriu que ambas as instituições dialoguem com vistas à adoção de um formulário padronizado, elaborado pela comissão, a fim de conferir maior celeridade e eficiência à tramitação dos processos.

A Dra. Lídia Nóbrega, representante da Defensoria Pública da União, manifestou concordância com a proposta de padronização e sugeriu que a minuta do novo relatório pudesse ser disponibilizada, ainda que em caráter preliminar e sujeita às contribuições do Conselho de Medicina, com a chancela do Comitê de Saúde. Destacou que a adoção de um documento padronizado, com identidade visual institucional, contribuiria para sua utilização pelos profissionais de saúde e favoreceria a uniformização dos procedimentos entre as Defensorias.

A Dra. Niliane Meira Lima ressaltou que, mesmo com a adoção da quesitação padronizada elaborada pela comissão, poderá ser necessária a supressão de alguns itens da minuta, especialmente a seção referente às informações provenientes da farmácia, visando o aprimoramento do documento.

A Dra. Isabel Porto informou que a minuta do relatório já foi encaminhada ao Conselho Regional de Medicina, que, por sua vez, a submeteu ao Conselho Federal de Medicina, sem que haja, até o momento, retorno conclusivo. Ressaltou a importância do trabalho realizado pela comissão na elaboração do novo formulário e manifestou preocupação quanto à demora da análise pelos Conselhos de Medicina, defendendo que o Comitê dê prosseguimento às medidas necessárias para implementação do instrumento, sem ficar condicionado à manifestação dos referidos órgãos. Destacou, ainda, as dificuldades enfrentadas nas tratativas institucionais com os Conselhos de Medicina e reiterou a necessidade de avançar na padronização do relatório em benefício da celeridade e da efetividade das demandas de saúde.

A Dra. Patrícia Fernanda Toledo Rodrigues, Coordenadora do Comitê, informou que tomou conhecimento de iniciativa conjunta do Conselho Federal de Medicina e do CNJ para elaboração de um modelo nacional de relatório, ainda em fase de desenvolvimento. Considerando a ausência de conclusão desse trabalho, manifestou entendimento favorável à utilização da minuta elaborada pela comissão, com os ajustes sugeridos pelas Defensorias Públicas Estadual e da União, até que haja a disponibilização do modelo nacional.

A Dra. Niliane Meira Lima manifestou concordância com a utilização da minuta já elaborada pela comissão, destacando a necessidade de continuidade das discussões sobre estratégias para superar as dificuldades de adesão ao relatório. Observou que a futura implementação da plataforma nacional desenvolvida pelo Conselho Federal de Medicina em parceria com o CNJ poderá contemplar informações alinhadas às necessidades do Comitê. Sugeriu, ainda, o resgate da versão final da minuta para análise pelas Defensorias Públicas Estadual e da União, a fim de identificar eventuais ajustes, especialmente quanto à supressão de itens considerados desnecessários, preservando-se os quesitos essenciais do documento.

A Dra. Lídia Nóbrega, representante da Defensoria Pública da União, destacou a importância de manter informações referentes ao fluxo administrativo de fornecimento de medicamentos, especialmente diante do aumento das demandas judiciais envolvendo medicamentos já incorporados ao SUS. Ressaltou que a ausência dessas informações pode gerar diligências complementares junto aos hospitais e farmácias, retardando a solução dos casos. Informou, ainda, que parte significativa das judicializações decorre de dificuldades na efetiva disponibilização de medicamentos incorporados, apesar de já terem sido cumpridos os prazos previstos para sua oferta na rede pública. Contudo, manifestou não haver objeção a ajustes na minuta do relatório, desde que preservada a obtenção das informações essenciais para a análise dos casos.

A Dra. Niliane Meira Lima ponderou sobre a necessidade de avaliar o impacto da eventual exclusão da seção referente às informações da farmácia no novo modelo de relatório, especialmente em relação aos casos envolvendo medicamentos incorporados ao SUS. Sugeriu a revisão desse ponto antes da consolidação da versão final do documento, considerando as observações apresentadas pela Defensoria Pública da União.

Após as discussões, ficou deliberado que representantes da Defensoria Pública do Estado e da Defensoria Pública da União, em conjunto com os membros da comissão responsável pelo relatório, realizarão a revisão da minuta elaborada, com vistas à consolidação da versão final do documento padronizado.

O Secretário Executivo do Comitê, Manuel Yury Trindade, apresentou proposta de reestruturação das comissões temáticas do Comitê Estadual de Saúde, com o objetivo de adequar sua organização às diretrizes do FONAJS e às Resoluções CNJ nº 107, 238, 388 e demais normativos relacionados à governança da saúde. Destacou que algumas comissões atualmente existentes necessitam de modernização e reorganização para melhor atender às demandas contemporâneas do comitê. Foi proposta a criação e reorganização das seguintes comissões: Evidência Científica, ATS e NATJUS; Desjudicialização e Soluções Consensuais; Regulação Assistencial e Acesso; Saúde Suplementar; Formação e Pesquisa; Judicialização, Governança e Indicadores; e Políticas Públicas, Inovação e Integração, além da sugestão de instituição de uma comissão específica de Monitoramento de Demandas Estruturais e Recomendações Institucionais. O Secretário apresentou, ainda, as atribuições gerais de cada comissão e sugestões de composição e coordenação, ressaltando a necessidade de ampliar o acompanhamento de temas estratégicos, como judicialização da saúde, mediação e conciliação, regulação assistencial, saúde suplementar, formação institucional, monitoramento de indicadores, doenças raras, saúde mental e demandas estruturais. Esclareceu que a proposta não implica extinção das atividades atualmente desenvolvidas, mas sim a reorganização e o fortalecimento das estruturas existentes, visando maior efetividade das ações do Comitê. Por fim, destacou que a matéria constitui proposta inicial, sujeita à análise, discussão e deliberação dos membros do colegiado.

Em seguida, a Procuradora de Justiça Dra. Isabel Porto solicitou esclarecimentos acerca da origem das propostas apresentadas para reestruturação das comissões, questionando se decorriam de diretrizes do CNJ ou de iniciativa do próprio Comitê. Destacou que identificava temas nos quais o Ministério Público possui experiência e capacidade de atuação, especialmente nas áreas de mediação, consensualidade e desjudicialização. A magistrada relatou os esforços que vêm sendo desenvolvidos no âmbito do Ministério Público para disseminar práticas de mediação e resolução consensual de conflitos, inclusive junto a novos promotores de Justiça e à Escola Superior do Ministério Público. Observou, ainda, a necessidade de ampliar o diálogo institucional sobre o papel do NATJUS e a utilização das notas técnicas nos processos judiciais. Por fim, mencionou a intenção de atualizar o Manual de Desjudicialização e ressaltou a importância de compreender a estrutura anterior das comissões e as alterações propostas, a fim de avaliar de que forma o Ministério Público poderá contribuir para os trabalhos do Comitê.

Após as manifestações dos demais membros, ficou acordado que será compartilhado, no grupo do Comitê, estudo contendo a proposta de reestruturação das comissões temáticas, para análise e debate pelos integrantes, ficando a deliberação e a votação da matéria para a próxima reunião.

Deliberações do Comitê:

1. Ficou deliberado que os representantes da Defensoria Pública do Estado, da Defensoria Pública da União e os membros da comissão responsável darão continuidade à revisão da minuta do novo relatório médico, com o objetivo de consolidar uma versão final padronizada para utilização nas demandas de saúde;
2. Ficou acordado que a proposta de reestruturação das comissões temáticas será encaminhada aos membros do Comitê para análise e estudo, permanecendo aberta a sugestões e contribuições, com deliberação e votação previstas para a próxima reunião ordinária;
3. Ficou acordado que a próxima reunião do Comitê será dia 28 de agosto de 2026.

Nada mais havendo a tratar, a Dra. Patrícia Fernanda Toledo Rodrigues, Coordenadora do referido Comitê, agradeceu a presença e a participação de todos, e declarou encerrada a reunião, da qual eu, Manuel Yury Trindade, Secretário-Executivo do Comitê, lavrei a presente ata.

Fortaleza/CE, 31 de julho de 2026.

Patrícia Fernanda Toledo Rodrigues, Juíza de Direito, Coordenadora do Comitê – TJCE;

Niliane Meira Lima, Juíza Federal, Vice- Coordenadora do Comitê JFCE

Isabel Maria Salustiano Arruda Porto, Procuradora de Justiça (MPCE, Titular);

Raimilan Seneterri da Silva Rodrigues, Procurador Estadual (PGE, Suplente);

Marília Braga Olinda de Lucena, Defensora Pública Estadual (DPE, Suplente);

Lídia Ribeiro Nóbrega, Defensora Pública da União (DPU, Titular)

Victória Bica Freitas, Juíza Federal, Convidada;

Arlandia Cristina Lima Nobre de Moraes, Representante do Conselho Regional de Farmácia;

Luciana Matos Alves, Coordenadora Jurídico da Secretaria de Saúde do Município de Fortaleza (SMS, Titular)

Francisco Ilberte Gomes da Silva, Representante do Conselho Regional de Odontologia do Ceará (CRO, Titular);

Michele de Souza Santana Nascimento, Técnica Ministerial do Ministério Público, Convidada;

Raisa Rariane Pereira Lima, Auxiliar Administrativo da JFCE para o Natjus e Comitê Estadual

Manuel Yury Trindade, Secretário-Executivo do Comitê e Assistente Operacional do NAT-JUS/CE.

E-mail: comite.executivosaude@tjce.jus.br

Endereço para correspondência: Rua Des. Floriano Benevides Magalhães, nº 220, Edson Queiroz, Fortaleza/CE – CEP: 60811-341